



**RESOLUÇÃO Nº 052/2023-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 12/7/2023.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Aprova o Relatório de Encerramento do Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 065/2021–SETI/USF/UGF.**

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no E-Protocolo nº 18.033.229-4;

Considerando o contido no Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 065/2021, celebrado entre a Superintendência Geral da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM);

Considerando o contido no Relatório Final Técnico-Financeiro do Projeto intitulado "Núcleo Maria da Penha (NUMAPE)";

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 131ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Encerramento do Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 065/2021, firmado entre a Superintendência Geral da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 07 de julho de 2023.

*Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,*  
**Diretor.**